

Redacção e administração  
R. de S. Martinho  
Aveiro

# POVO DE AVEIRO

Officina de impressão  
R. de S. Martinho, AVEIRO  
EDITOR, João Pinto Evangelista

SEMANARIO REPUBLICANO

**Numero 48**  
Assinaturas  
AVEIRO—Um anno, 1\$200 réis. Semestre, 600. Fóra de Aveiro, um anno 1\$300. Semestre 650 réis. Brazil e Africa, anno 2\$500. Semestre, 1\$500 réis (fortes).  
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Publicações  
No corpo do jornal, cada linha, 40 réis. Anuncios, cada linha, 30 réis. Permanentes, mediante contrato.  
Os ars, assignantes teem desconto de 30 por cento.  
NUMERO AVULSO, 30 REIS

1.º ANNO

## O NOSSO julgamento

«Qual é o nosso perigo? É o rancor do Pinto. É a represalia, é a vindicta!»  
Palavras do nosso ultimo artigo.

E foi certo. Sem esse rancor, sem essa represalia, sem essa vindicta estaríamos a esta hora absolvidos. Um homem houve, um juiz, que votou sempre pela justiça. Foi o dr. Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães. Outro houve que se inclinou para ella. Foi o sr. Francisco Regalla. Quem evitou a conformidade d'estes dois votos? Foi o rancor do Pinto. Foi a represalia. Foi a vindicta!

Foi Pinto berrando. Foi Pinto lamuriando-se. Foi Pinto chorando que ficaria exactorado se o sr. Francisco Regalla seguisse o caminho recto e altivo do dr. Antonio Carlos. E o sr. Francisco Regalla, o democrata d'outros tempos, o nosso ex-companheiro de lucta contra a reacção, o maior amigo que os republicanos tiveram em Aveiro quando aqui se constituiram em grupo politico, o mais acerrimo partidario e mais entusiasta defensor do *Povo de Aveiro* quando o *Povo de Aveiro* era o que é hoje porque nunca foi outra coisa, o sr. Francisco Regalla abandonou o sr. dr. Antonio Carlos, na sua attitude de intransigencia liberal, para salvar o juiz Pinto da exauctoração que este tanto carpia e lamentava.

Não queremos atacar o sr. Francisco Regalla. Não é agora occasião de falar. Comtudo, sempre lhe diremos que perdeu, pela sua lamentavel transigencia, uma bella occasião de desaffrontar a cidade e a comarca, exauctorando por completo um homem que as affronta. Entre dois juizes, um que votava pela absolvição, outro por uma condemnação severa, ninguem em Aveiro—falamos dos homens que tem auctoridade—desculpará o sr. Regalla de não se ter juntado ao primeiro. Por um lado, é manifesto que o artigo incriminado é dos mais suaves, senão o mais suave dos que nós temos escripto contra o clericalismo. Muito mais violentos eram aquellos que o sr. Regalla applaudia no *Districto de Aveiro*, nas ruas, nas lojas, nos comícios, nos centros de cavaco, quando foi da questão das irmãs de caridade. Por outro lado, é incontestavel que o juiz, que absolveu o gatuno que confessou em pleno tribunal haver roubado o seu patrão, o juiz, que enganou um homem de caracter e por

tantos titulos respeitavel como o nosso prezado amigo Domingos José dos Santos Leite armando a um réo uma cilada indigna de todo o homem que se preza, um juiz, que absolveu a Beatriz Vieira e que tem praticado todas as proezas que o *Povo de Aveiro* vem relatando, é incontestavel que um homem d'esses não tem auctoridade alguma para pedir que o salvem d'uma exauctoração ou d'um fiasco.

A situação do sr. Regalla tornou-se grave desde que houve um juiz a condemnar e outro a absolver. Se ambos condemnassem, adeante. Mas absolver-nos um homem, que nunca teve afinidades com os republicanos nem com o *Povo de Aveiro*, antes erado por nós e pela opinião como mais inimigo do que amigo d'este periodico, e não se juntar com elle outro homem, que todos sabem ter sido o unico das classes dirigentes que deu em Aveiro applauso aos republicanos quando estes surgiram, outro homem que longos annos applaudiu sem rebuço a attitude do *Povo de Aveiro*, é d'aquelles casos que se registam, que não se perdoam, que ficam para sempre.

Tenha v. ex.ª paciencia. Ouça-nos e, por enquanto, a bem. Ouça-nos, que esta é a verdade.

De resto, se o triumpho da causa liberal e da moralidade publica não foi completo, pouco lhe faltou para isso.

O juiz Pinto, se não foi exauctorado por inteiro, foi-o em grande parte. Viu-se bem que a opinião publica o condemnou formalmente. Viu-se bem qual a razão porque Pinto não chamou nem chama aos tribunaes o *Povo de Aveiro*, que tão energeticamente o tem stigmatizado. Pinto recebeu sempre o jury. Vê-se que tinha razão. Já hoje não restam duvidas de que o *Povo de Aveiro* seria unanimemente absolvido em audiencia de jury, se Pinto callisse na tollice de nos chamar aos tribunaes. E isto é uma exauctoração.

Pelo lado da liberdade, Aveiro demonstrou que persiste no seu espirito anti-clerical e rasgadamente democratico. Não só a resolução do tribunal, embora não nos fosse inteiramente favoravel, o demonstra plenamente, como se viu isso da attitude da sala e da cidade no dia do julgamento.

E' isto o que mais nos satisfaz. Todos conhecem a nossa sinceridade. Pois, outra vez o dizemos, o que mais nos consola é essa convicção de que Aveiro, a nossa terra, mantem, atravez de tudo, esse espirito d'altiva e honrada democracia que tem sido o maior titulo da sua gloria desde a lucta entre miguelistas e constitucionaes.

Congratulámo-nos com a cidade, por esse facto.

Ao sr. dr. Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães tributamos aqui a homenagem da nossa mais profunda admiração.

N'estes tempos de servilismo e torpeza moral em que tudo se afunda, alegre encontrar um homem que não teme fazer justiça, defendendo a liberdade e a verdade. O sr. dr. Antonio Carlos, que mal conheciamos, revelou-se, de repente, um caracter integro e um espirito culto e liberal como poucos. Esta idéa nunca mais se apagará do nosso espirito.

Ao sr. dr. Affonso Costa escusado é render culto publico, porque tendo o teem pelo seu grande talento, pelo seu character, pela sua notavel abnegação. Felicitamo-nos por ter dado ensejo a Aveiro para conhecer o famoso tribuno e sábio lente da Universidade de Coimbra.

Ao publico aveirense, ao correspondente do *Seculo* n'esta cidade, ao *Norte*, a todos que manifestaram a sua sympathia pela nossa causa, os nossos agradecimentos.

Ainda bem que subsiste no povo portuguez o espirito de liberdade e que promete subsistir atravez de tudo.

Ainda bem.

Constituido o tribunal pouco depois das 11 horas da manhã, servindo de presidente o juiz Pinto e de vogaes os ex.ªs juizes 2.º substituto Francisco Regalla e conservador dr. Antonio Mello, representando a accusação o dr. delegado Libertador d'Azevedo e a defeza o nosso eminente correligionario e talentoso deputado pelo Porto, dr. Affonso Costa, foi pelo escripto respectivo, que foi o do 3.º officio, Duarte Silva, lido o processo, após o que o presidente Pinto fez o interrogatorio ao réo, nosso editor João Pinto Evangelista.

O nosso editor disse que não era o auctor do artigo, mas que d'elle tomava inteira e completa responsabilidade. Que tambem não podia indicar o auctor por lhe ser desconhecido, e que tendo por habito inutilisar os autographos depois de compostos, o não podia tambem apresentar. Que publicou o artigo por lhe parecer ser simplesmente doutrinario e scientifico, sem que podesse offender a religião do Estado.

(Aqui juiz Pinto deu sorte. E, olhando para o nosso editor, perguntou, como quem vae descobrir a polvora: o que é sciencia, o que é theoria?)

Seguidamente ao que foi dada a palavra ao sr. dr. Affonso

Costa para deduzir a defeza escripta. Aqui disse o distinctissimo advogado: 1.º—que o processo estava nullo insanavelmente por se ter preterido o determinado na portaria de 27 de março de 1853, pois o processo não tinha corpo de delicto, visto não se lhe encontrar a declaração do ordinario da diocese sobre se o artigo era ou não offensivo de qualquer dogma da religião ou era de propaganda contra qualquer dos mesmos dogmas. 2.º—que ainda o processo estava insanavelmente nullo por ser feito conforme o decreto n.º 2 de 29 de março de 1890, quando, por determinação expressa do art. 32 da lei de imprensa em vigor, se tinha de seguir o processo criminal ordinario da Novissima Reforma Judicial e leis complementares, sendo especialmente de notar que ao réo se concederam 5 dias para contestar a accusação quando, pelo § 2.º do referido art. 32 da lei de imprensa este prazo é de 8 dias. 3.º—Mas quando o processo não seja annullado, o artigo incriminado de que o réo não é auctor mas de que assume completa responsabilidade, não contém falta alguma de respeito á religião romana ou qualquer injuria á mesma religião, nem tentativa criminosa de propaganda de doutrinas contrarias aos dogmas catholicos defendidos pela Igreja; antes é a traducção fiel, em brilhante synthese das idéas e opiniões do seu auctor sobre a questão religiosa, nas suas relações com as questões sociaes de desenvolvimento e expansão dos diversos povos, significando assim, na parte em que possa interessar a ordem publica de Portugal, antes um desejo de contribuir para o levantamento politico e social de Portugal, como é proposito do jornal «Povo de Aveiro», do que uma intenção má para qualquer pessoa ou organismo, qualquer que seja o seu character e proposito. 4.º—que o réo era e tem sido homem honrado.

Inquiridas as testemunhas de accusação que se limitaram a dizer que o jornal tinha uma tiragem superior a 6 exemplares, foram pelo digno patrono do réo perguntadas as testemunhas de defeza que comprovaram o bom comportamento do réo: que o jornal era de inteiro conhecimento do sr. Bispo Conde de Coimbra, ordinario da diocese, desde que começou a publicação, por ser um dos seus assignantes, e que o «Povo de Aveiro» é conhecido pelas suas opiniões de progresso moral e material da cidade.

Tem a palavra o Ministerio Publico que em duas palavras pretende destruir as nullidades do processo apresentadas pelo sábio lente da Universidade. Não

o consegue, e nada diz sobre a condemnação ou absolvição do nosso editor.

Após o que começa o discurso do dr. Affonso Costa que se prolonga por uma hora e um quarto, sempre ouvido com religiosa attenção pelo numerosissimo auditorio. O discurso, que foi o desenvolvimento da defeza escripta, foi brilhantissimo, convencendo inteiramente e deixando a todos a impressao de que o réo não podia deixar de ser absolvido.

O tribunal recolhe para a conferencia e passadas 3 horas e um quarto é lido o accordão que, julgando insubsistentes as nullidades apresentadas, conclue por dizer que não havendo dois votos conformes sobre a graduação da responsabilidade do réo, deve o processo enviar-se para a comarca de Vagos, onde deve ser julgado.

Como a sentença foi recebida, escusado será dizelo.

O dr. Affonso Costa appellou da sentença requerendo lhe o effeito suspensivo.

O Pinto tomou a appellação só no effeito devolutivo mandando tirar em papel sellado o traslado completo do processo para seguir para o Porto, para o que marcou o prazo de 5 dias, e ordenou que o processo fosse com a maior brevidade para Vagos. Aggravou-se do despacho.

Quer dizer: Pinto leva nos ou faz-nos gastar, visto que nos não pode condemnar, 50 ou 60 mil réis em appellações e agravos.

### «A Reacção»

Apparece no proximo dia 24 o primeiro numero d'este quinzenario que vae publicar-se no Porto.

Pelo nome se vê que será um órgão de combate sem tréguas contra o ultramontanismo.

### Um sino em holandas

Dizem de Oliveira d'Azemeis que da torre da igreja da freguezia d'Ossellas foi ha tempos roubado o sino respectivo. Chegou-se a suppôr que profanas creaturas levassem o sino com o sentido de o derreter, reduzindo-o a... patacos. Mas o sino apparece agora muito repimpado, badalando plangentemente, como tendo saudades do lar, na capella de Santo Antonio da mesma freguezia!

As auctoridades não se movem e o proprio parochio não se mette tambem, por não quererem metter na cadeia o auctor do roubo, pois suppõem que esse delinquente é, nem menos, do que o proprio Santo Antonio...

Milagre! Milagre!

**ALBANO DE MELLO**

Chegamos tarde, mas vimos a tempo.

E poucas palavras nos bastam. Valem mais em nós, conhecido o nosso feitio e temperamento, do que muitas em outros.

O sr. Albano de Mello pertence a um partido que nós abominamos. Abominamo-lo pelas suas incoherencias, pelas suas apostasias. Abominamo-lo, sem termos, aliás, a mais pequenina sympathia pelos regeneradores.

Mas não é ao sr. Albano de Mello, partidario, que nós nos dirigimos. É ao sr. Albano de Mello administrador, magistrado, funcionario probo, liberal e honesto.

Como um dos orgãos da opiniao, como o mais genuino e sincero de Aveiro, sentimo-nos no dever imperioso de falar. Assim como não deixariamos d'estigmatizar a administração do sr. Albano de Mello se tivesse sido má, assim seria uma velhacaria indigna de nós calal-a tendo ella sido boa.

Porque o foi.

Sua excellencia, além de prestar relevantes serviços materiaes a esta terra, fez um governo de tolerancia e de conciliação merecedor de todos os elogios.

E ali ficam elles, já que o dever nol-os impõe.

**A Paris**

Com os bilhetes de ida e volta estabelecidos pela Companhia Real tem sahido de Portugal mais de 600 passageiros com destino á exposiçào de Paris.

**Attentados contra o pudor**

Os jornaes estrangeiros mencionam mais os seguintes factos que põem em relevo a moralidade dos institutos de ensino congreganista:

Foi condemnado a dois annos de prisão por haver tentado contra o pudor dos seus alumnos, um dos irmãos da Doutrina Christã, professor de uma escola installada no bairro de Bacalan.

Em Beziers descobriu-se que o irmão Longils, da congregação já citada, commettera attentados na escola christã, contra os rapazes confiados á sua guarda.

Vendo-se descoberto, poz-se em fuga para Hespanha, onde provavelmente continuará a obra começada.

Outro irmão da escola christã de Gremont accusado de se conduzir menos regularmente

para com os rapazinhos da sua classe, desapareceu sem que se saiba para onde.

O juiz de instrucção abriu um inquerito para averiguar dos rumores que corriam, obtendo as testemunhas mais frisantes das infamias commettidas pelo fugitivo.

— A gendarmeria de Genova prendeu um sacerdote congreganista que foi encontrado em logar publico com um rapaz de menor idade. O padre foi encerrado na prisão de Santo Antonio.

Mas a obra das congregações que em Portugal tem o appoio de altas influencias politicas, tem ainda applausos de hypocritas que exploram com a ignorancia publica.

**As festas da Rainha Santa**

Afinal não estamos arrependidos de não ter ido a Coimbra ás festas da Rainha Santa. Dizemos que o espavento dos festejos não passou do palavriado dos programmas. O fogo, reles; a illuminação, insignificante; as musicas, isso então, pifias quanto pôde ser. Parece até impossivel, acrescentam, que em Coimbra, na lusa Athenas, se tolerem e applaudam taes clarangas.

Só uma coisa havia digna de nota: a concorrencia de forasteiros.

Bem fizemos nós em lá não ir.

Consta-nos que para assistir a estes festejos convidaram a Phylarmonica Aveirense de que é regente o maestro portuense, Pereira Vianna. Como, porém, esta phylarmonica já tinha compromissos anteriores, foi feito este mesmo convite ao habil regente da Amizade, o nosso amigo João Pinto de Miranda, que, por motivos identicos não pode acceitar.

Pois foi pena, porque o que lá se ouviu nunca foi musica.

**Cartas d'Algures**

12 DE JULHO.

Quarta missiva.

Meu amigo.

Exige 4.ª missiva. Ahi vaee clla. Então que lhe parece o patife do P. feito agora homem honesto?

Depois de ter sido ratoneiro e ladrão apparece agora o gajo a aconselhar moral e a prégar honradez.

Que grandes mariolas, elle e todos os que o aturam!

Um patife que mettia as mãos nas gavetas dos companheiros de repartição, que foi expulso do seu emprego por ladroerias confessas e provadas e que apparece, á ultima hora, feito funcionario na terra onde commetteu todas essas gentilezas.

n'aquelle pequeno circulo, parecia ter orgulho em portar-se como o primeiro dos seus subditos. Creada d'este modo no exercicio, não só da sua livre vontade, mas de uma auctoridade despotica, Rowena estava pela sua educação anterior predisposta a resistir a qualquer tentativa de fiscalisarem as suas affeições ou de disporem da sua mão contra sua vontade, e a affirmar a sua independencia n'um caso em que até as mulheres educadas na obediencia e sujeição muitas vezes protestam contra a auctoridade de seus paes ou tutores. Ella exprimia com franqueza o que sentia vivamente; e Cedric, que não podia libertar-se da sua habitual deferencia para com as opiniões d'ella, não sabia que meio havia de empregar para fazer valer a sua auctoridade de tutor.

Quer dizer: não o expulsaram do emprego por elle roubar, mas por roubar pouco. Olhe que tem graça. Tem graça, embora esteja na logica dos tempos.

Enquanto roubou pouco, correram com elle. Quando se resolveu a roubar uma grossa maquia, com a agravante de falsificação de testamento, desbarretaram-se deante d'elle e fizeram-no funcionario de justiça!

E' de primeira ordem.

E são sempre esses ladrões os que mais gritam contra a ladroeria. Corra a cidade de Aveiro e verá que toda a povoação está hoje á mercê de duas ou tres dynastias de ladrões. São os que gosam quintas que os paes obtiveram por artes do mais refinado bandidismo, são os herdeiros pessoas e politicos de salteadores emeritos, mas descarados, que roubavam tudo, e por todas as formas, impondo se depois como benemeritos, são os falsificadores de testamentos e é agora o ladrão dos porcos, das gallinhas, do milho e aboboras dos lavradores, das flores do jardim, esse ente asqueroso, repugnante, immundo que lhe tenho descripto, esse prototypo perfeito d'infamia e vileza refinadas, que tambem se arvorou já em prégador de moral e que tambem já pôde dizer, como o grande general do imperio, eu sou um ascendente. E é. Já tem um filho vadio e ladrão, vadio e ladrão pelo sangue e pela educação que o miseravel lhe deu. E é. E' um ascendente, o grande miseravel.

O que mais eu admiro, existindo o Povo de Aveiro, é que elles se atrevam a falar.

E' bem certo que nenhum asno se conhece. O que imaginariam os insignificantes borra botas? Que v. estava coacto? Que não diria palavra?

Talvez não dissesse, talvez se conservasse em silencio, conservar-se-in sem duvida, se elles não sabissem de campo da justiça e da verdade. A sua vida de combatente, já relativamente longa, é sufficiente garantia do seu amor á verdade e á justiça, que v. poz sempre acima de tudo, fosse contra quem fosse. Se elles dissessem que F. não tinha senso nem capacidade dirigente, v. poder-lhes ia responder o que eu já disse n'outro dia aqui, isto é, que nenhum d'elles tinha auctoridade para fazer tal affirmação, mas concordaria plenamente com ella.

Essa auctoridade só v. a tem em Aveiro, porque só v. tem empregado esforços para pôr um dique á torrente de pedantismos, de extravagancias, de desvarios de toda a ordem que vem, de ha muito invadindo a cidade. Quem folhear os jornaes da localidade, onde v. tem escripto, verá que nas suas criticas acerbas á immoralidade d'esta terra entravam algumas das pessoas que, por varios motivos, lhe eram mais intimas. Particular e publicamente procurou v. arredar-as do mau caminho e fugitivas violentamente quando não o conseguia.

E porque o não conseguiu? Porque todos os outros eram a mesma coisa. Porque o meio era depravado. Porque os asnos eram o maior numero. Porque a torrente era invencivel.

Que auctoridade, portanto, tem esses, que commettiam e commettem os mesmos desvarios, que não procuraram, pelo menos, evital-os ou corrigil-os, que auctoridade tem esses pataratas todos, pretenciosos, immo-

Em vão tentou deslumbral-a com a perspectiva de um throno imaginario. Rowena, que tinha muito bom senso, nem considerava o seu plano realisavel nem desejava vel pela parte que lhe dizia respeito, se elle pudesse realizar-se. Sem occultar a sua preferencia declarada por Wilfredo de Ivanhoé, declaron que, ainda quando se não tratasse d'este cavalleiro, antes queria refugiar-se n'um convento do que partilhar um throno com Athelstane, a quem sempre desprezara e agora começava a detestar cordalmente em razão dos desgostos que sentia por causa d'elle.

No entanto Cedric, que não confiava muito na constancia das mulheres, persistia em trabalhar por todos os meios ao seu alcance para a realisação do projectado casamento, com o qual julgava pres-

destos, com a mania fixa dos luxos e das grandezas, que auctoridade teem elles para censurar agora o primeiro que cahiu? Nenhuma. Absolutamente nenhuma. E não ha nada que mais irrite que vêr uma pessoa sem auctoridade a prégar moral.

Aveiro tem muita gente boa, não ha duvida. Mas deixa-se dominar por uma cohorte de devassos e de páesinhos, como eu nunca vi em parte nenhuma. Ou, pelo menos, deixa-os á vontade e á solta. Nem lhes toma o passo, nem os castiga.

Poucos teriam, pois, ahi, auctoridade para censurar F. Comtudo, se se limitassem a isso, nem eu lhe pediria a v. para falar nem v. falaria. Chegar, porém, acintosamente ás ultimas infamias, não só contra F. mas contra outros que não tinham responsabilidade nenhuma nos actos d'elle, é d'aquellas vilezas que não podem ficar impunes onde houver um homem honrado.

A propaganda contra M, feita pelo infame assassino dos proprios filhos, com incitamento do gatuno que mettia as mãos nas gavetas dos companheiros de repartição, do falsificador de testamentos, a propaganda, feita pelo ignobil garoto que já descrevemos, pela fera que ia tirar os olhos aos animaes domesticos para se vingar das pessoas com quem embirava, a propaganda, feita por esse bandido, com assentimento ostensivo ou passivo de varios individuos que, passando por honrados, não se envergonham d'uma camaradagem reles com o pornographico companheiro de uma rameira d'aldeia com quem atravessa as ruas d'uma cidade que se diz civilisada e limpa, essa propaganda, visando a ruina d'um homem por mera vingança ou mero despeito pessoal, é d'aquellas coisas que indignam tanto as consciencias honestas que ninguém, com espirito de justiça, ficaria admirado de M. pegar n'uma espingarda para liquidar os seus agravos a tiro.

N'uma cidade como Paris, n'uma cidade mesmo como Lisboa, M. mettia uma bala na cabeça de J., certo, antecipadamente, de ser absolvido pelo jury. Todos os dias os jornaes das grandes capitães relatam factos analogos.

O que J. tem feito não é caluniar um homem pelo prazer ou habito de caluniar. E' tentar um desastre commercial n'um negociante que vive do credito, desastre commecial de que poderiam resultar prejuizos para muitas pessoas. Ora, em boa justiça e boa razão, ha uma só maneira de liquidar essas infamias: é a tiro.

Diz-se que M. se preparou para exigir a J. a responsabilidade d'uma divida de F. Pois fez muito bem. E' uma represalia legitima, que poderia aproveitar, em ultima hypothese, a terceira pessoa, que o bandido por ventura viesse a prejudicar. F. devia dinheiro a M. Junto com elle tomou J. a responsabilidade d'essa divida. Até certo ponto era correcto que M. não exigisse de J. a responsabilidade que n'essa divida, a este cabia. Mas isto em circumstancias normaes. Em circumstancias anormaes, de modo nenhum. Quem é o honrado, quem é o honesto, que vê, de braços cruzados, um bandido empregar todos os esforços para levar um negociante á ruina, sem que esse bandido tenha agravos commerciaes da parte d'este

negociante, sem este ter responsabilidade nenhuma no bom ou mau resultado dos negocios que o bandido lajado com terceira pessoa, quem é o honesto, quem é o honrado que depois de fazer isto estranhe ou censure que o negociante empregue as armas legitimas, que possua á mão, para impôr ao outro a responsabilidade n'uma parte dos desastres que elle, porventura, possa causar?

Mesmo que as armas fossem illegitimas, tudo estava, em taes alturas, justificado como represalia a um agravo injustificadissimo e, por todos os titulos infamissimo. Quanto mais sendo legitimas, como é uma letra onde figura a assignatura d'um individuo qualquer e que corresponde a desembolsos reaes.

Pois isto mesmo serviu de pretexto aos falsificadores de testamentos, aos gatunos das carteiras das repartições, aos honrados burguezes que privam com o ladrão dos porcos e das aboboras, com o patife que matou o proprio filho no ventre da mãe, com o brejeiro que faz gestos indecentes ás senhoras, com o garoto atrevido que vae quebrar á pedrada os vidros das janellas dos cidadãos que lhe desagradam, com o indecente que já foi condemnado a penas infamantes, com o saltador que manda apañhar creanças á ru. para satisfazer n'ellas instinctos bestias, isso mesmo serviu de pretexto aos honrados burguezes que privam com esse ladrão e que admitt-m como sua companhia e socia a porqueira suja que já esteve degradada como infame, isso mesmo serviu de pretexto a esses honrados cidadãos para morder n'um homem que vale pelo seu trabalho, pela sua intelligencia e pela sua dignidade.

Liquide os, meu amigo, liquide-os, que não lhe faltam elementos para isso.

Liquidal-os-hemos. Mas ainda havemos de vêr se vale a pena.

A. B.

**O aereonauta André**

A Nature, de Londres, conta no seu numero de 5, ter sido encontrada na praia de Roundstone, na Irlanda, uma garrafa contendo uma carta atirada do balão de André, afim de determinar a direcção das correntes aereas. A' pessoa que descobrisse essa garrafa pedia-se que a fizesse chegar ás mãos do capitão Ernesto André, irmão do explorador, em Stokolmo. A garrafa e a carta foram enviadas ao Board of Trade de Londres, que fará chegar ao seu destino esses objectos interessantes.

Será, pois, brevemente conhecido um quarto ponto da trajectoria d'esse aereonauta heroico e infeliz, cuja triste sorte já não é, infelizmente, duvidoso.

**POVO DE AVEIRO**

Este periodico vende-se todas as segundas-feiras na tabacaria MONACO, á Praça de D. Pedro —Lisboa.

(47)

**FOLHETIM**

**IVANHOÉ**

ROMANCE POR WALTER SCOTT

CAPITULO XVIII

Cedric, para quem o nome de Alfredo era como que o de uma divindade, havia tratado o unico rebento que restava d'este grande monarcha, com a consideração que talvez n'aquelles tempos se não tributasse a uma princeza reconhecida. A vontade de Rowena fôra quasi sempre uma lei em casa de Cedric, e elle proprio, como se tivesse resolvido que a soberania d'ella fosse reconhecida ao menos

tado semelhante taça de leite desnatado para tão honrosa empreza. Athelstane era bastante vaidoso e gostava que lhe lisongiassem os ouvidos falando-lhe na sua illustre linhagem e nos seus direitos hereditarios ao respeito e á soberania. Mas a sua pequenina vaidade contentava-se em receber a homenagem das pessoas da sua casa e dos saxões com quem convivia. Se tinha coragem para fazer frente ao perigo, aborrecia lhe muito ir procural-o; e, ao passo que acceitava em geral a opinião de Cedric relativa á reivindicção da independencia dos saxões, e mais facilmente ainda se convencia do seu direito a reinar sobre elles depois de conquistada essa independencia, por outro lado, quando se discutiam os meios de assegurar esses direitos, elle voltava a ser Athel-

# SOLTAS SOLTAS

## O FILHO DO PROLETARIO

No fundo d'uma trapeira,  
A' luz da mortiga véla  
Oh! meu Deus, que scena triste!  
Estremeço em pensar n'ella...

Apertando a si o filho,  
Soluça afflictiva mãe;  
Ambos tem frio e tem fome...  
O filho chora também.

Entre as vaidades do mundo  
Morrem de fome e de dor...  
E os homens prégam cá fóra  
Igualdade e mutuo amor.

Finou-se o marido, e ella  
Trabalhou, caiu caçada,  
Pobre, sósinha, faminta;  
E os ricos não lhe dão nada.

Os ricos folgam contentes  
E os outros da mesma igualha  
Não podem dar que são pobres:  
A's vezes não tem mortalha...

«Tenho frio, agasalha-me!  
Que tormentos me consume...  
Ha tres dias que não como...  
Minha mãe, eu tenho fome.»

Eis que do côro dos anjos  
Diz uma voz que consola:  
«Ricos do mundo, lembrae-vos  
Que aos pobres se deve esmola.»

Já que o orphão e a viuva  
Não proteje a sociedade,  
Não devem morrer de fome:  
Proteja-os a caridade.

Vela por elles, senhoras,  
Pelo synbolo da cruz:  
A's viúvas e aos pequeninos  
Protegeu também Jesus.

(Perús moraes—Desvanecios poeticos)

Luiz José Baldy.

### Chegada

Chega hoje de S. Pedro do Sul o nosso amigo João Vieira da Cunha, zeloso guarda-livros da casa commercial d'esta cidade, Mello Guimarães.

Que venha melhor dos seus padecimentos é o que sinceramente desejamos.

### As execuções na China

Os chinezes consideram a estrangulação (*Kiao*) como um supplicio menos infamante e mais humano do que a decapitação. Eis como se executa na maior parte das provincias:

Chegados ao lugar do supplicio, em meio dos clamores da multidão, para quem este espectáculo constitue um divertimento predilecto, o condemnado é atado, pelos braços, pés e cintura, a um madeiro em forma de cruz.

Em volta do pescoço passam-

lstahe o Pachorrento, indolente, irresoluto, relaxado e sem iniciativa. As ardentes e apaixonadas exhortações de Cedric faziam tão pouco effeito sobre o seu temperamento impassivel como as balas incandescentes cahindo sobre a agua, as quaes produzem algum barulho e um pouco de fumo e se extinguem immediatamente.

Se, abandonando essa tarefa, que se podia comparar á de esportar um cavallo lazareto ou de martellar em ferro frio, Cedric se voltava para a sua pupilla, não tirava melhor resultado com ella, porque, como a sua presença interrompia a palestra da donzella com a sua favorita a respeito do valor e da sorte de Wilfredo, Elgitha não perdia a occasião de vingar sua ama e a si propria referindo-se á maneira como Athelsta-

lhe uma corda dobrada em duas, que é enfiada pelo madeiro.

Então, conta mr. Chaulues, o carrasco retorce as cordas por meio de uma haste ou garrote, que n'ellas introduziu previamente, forçando-a a dar rapidamente uma série de voltas, fazendo isto lembrar a corda da serra de carpinteiro. Pouco depois o rosto do suppliciado torna-se vermelho, tomando em seguida uma cor roxa escura. Os olhos abrem-se-lhe desmedidamente; o olhar torna-se, de momento para momento, mais e mais vagos e o começo da morté deixa cahir sobre o espirito do infeliz o seu véu de insensibilidade.

Então o carrasco, impassivel, por detraz do madeiro, dando voltas ao garrote em sentido contrario, separa um pouco as cordas, permitindo que entre algum ar no peito do desgraçado, que se sente voltar á sensibilidade e com ella ás dôres. Assim o condemnado recupera lentamente os sentidos e o mais horrivel do quadro é o olhar sangrento que elle fita esgazeadamente sobre a turba immovel dos espectadores. Muitos d'estes tornarão a vêr frequentemente esse olhar nas lugubres aparições dos pezadellos.

Só depois de se repetir por tres vezes essa operação é que se deixa morrer o condemnado.

Esta morte horrivel excede ainda em horror os horrores do garrote em Hespanha.

## A NOSSA QUERELA

### Oplidão da Imprensa

#### Do Norte:

O nosso eminente correligionario dr. Affonso Costa, illustre deputado por esta cidade, defendeu ante-hontem em Aveiro o editor do nosso collega *Povo de Aveiro*, que era accusado de offensa á chamada religião do Estado.

No tribunal, que era collectivo, o nosso querido amigo fez um discurso brilhantissimo que arrebatou o auditorio.

Os juizes após a defeza não chegaram a accordo appellando para a comarca de Vagos.

O dr. Affonso Costa appellou para o Porto.

Commenta-se vivamente o julgamento, pois que os clericos esperavam com regosijo prematuro a condemnación do reu.

Do correspondente de Aveiro para o *Seculo*:

Realizou-se hoje o julgamento do editor do *Povo de Aveiro*, tomando o encargo da defesa o sr. dr. Affonso Costa, que produziu uma brilhantissima oração, falando durante uma hora primorosamente. Demonstrou as nullidades insanaveis do processo e a

ne fóra derribado no torneio, que era o assumpto mais desagradavel para os ouvidos de Cedric. A jornada foi, pois, para o obstinado saxão recheada de toda a especie de samsaborias e desgostos, de tal modo que mais d'uma vez elle amaldiçoou mentalmente o torneio e quem o ordenara, assim como a sua propria loucura em ir assistir a elle.

Cerca po meio dia, por proposta d'Athelstane, os viajantes pararam junto de uma fonte á sombra de um bosque, para darem descanso aos cavallos e comerem as provisões de que o hospitaleiro abbadé tinha carregado uma mula. A refeição prolongou-se por bastante tempo; e tendo feito ainda outras paragens, reconheceram que não poderiam chegar a Rotherwood senão, alta noite, resolvendo por

forma tumultuaria como foi instruido, notando a falta de corpo de delicto, pois que a petição do processo não é precedida pela declaração, que compete fazer, como exige a lei, ao prelado da diocese, do que o artigo incriminado encerra materia condemnavel contra os dogmas; que o processo seguido não foi o determinado pela lei de imprensa no seu artigo 32.º, porque este é o processo ordinario de querella, quando o processo que se seguiu foi o correccional, ao abrigo do decreto de 1890, notando que ao reu foram concedidos cinco dias para apresentar testemunhas de contestação, quando a lei garante oito.

Provou á evidencia que o artigo incriminado nada continha de offensivo para os dogmas da religião ou de propaganda contra elles, mas antes era um bello artigo simplesmente doutrinario e philosophico, cujas proposições estão muito áquem da dissertação d'elle, orador—*A igreja e a questão social*—apresentada n'uma universidade catholica como é a nossa, onde foi discutida e apreciada. Historiou brilhantemente a legislação da imprensa desde 1820 até hoje, tendo rasgos de eloquencia e enaltecendo em parte a lei actual, concluindo por afirmar que a condemnación, sob todos os pontos de vista da logica, do direito e da justiça, é inaceitavel, opinião que era unanimemente perflhada pela numerosa assistencia.

A sentença não aceitou as nullidades e termina por dizer que, não se conseguindo dois votos sobre a extensão da pena, manda remetter o processo á comarca mais proxima, que é Vagos, para o delicto ser ali julgado.

O illustre patrono do reu appellou da parte da sentença que não deu provimento ás nullidades. A sentença não foi bem recebida.

O dr. Affonso Costa, que deixou a mais bella impressão entre nós, seguiu para Coimbra no comboio expresso.

### ESCOLA DISTRICTAL

Como prenticiámos, começaram já ha dias, na Escola Normal, os exames do primeiro anno do curso geral.

Entraram á prova escripta as seguintes alumnas:—Alice N. V. Curujo, 13,6; Adelina Cancellia Fontes, 13,3; Dulce de Jesus e Silva, 13; Ernestina da Conceição Rocha, 12,8; Anna M. C. Saraiva, 12,1; Ermelinda A. T. Xavier, 13; Julia A. T. Xavier, 11,8; Maria Gloria de Oliveira Marques, 13,1; Dulce Henriques Pereira de Lemos, 13,3; Maria A. dos Santos e Cunha, 14,3; Maria da Graça de Jesus, 12,6; Rachel de Carvalho Estima, 11,8.

Em seguida entraram os alumnos:—Abilio Filippe P. da Silva, 13,5; Adriano Maria de Mello, 11,7; Antonio T. dos Santos Lima, 13,3; Antonio Ferreira Lavrador Junior, 8,1; Antonio Ferreira da Silva, 5,6; David A. Duarte d'Araujo, 10,8; David G. d'Oliveira, 12,6; Domingos P. Ramalheira, 8,8; Joaquim J. de Barros, 13,5; Joaquim R. das

isso andar com passo mais apressado do que aquelle em que tinham vindo até então.

### XIX

Um trago d'homens armados, escoltando alguma nobre dama (segundo me pareceu pelas palavras que lhes ouvi, escondido atraz d'elles) estavam alli perto e tencionavam passar a noite no castello.

OBRA, tragedia.

Os viajantes tinham chegado á borda de um bosque e iam internar-se na sua espessura, o que n'aquelle tempo se considerava perigoso em razão da quantidade de *outlaws* que a oppressão e a pobreza haviam levado ao desespero e que occupavam as florestas em tão numerosos bandos que podiam sem receio desafiar a fraca policia da

Neves, 13,5; Horacio da Costa Barata, 10; Julio Nunes Rafeiro, 14,3; José Pereira da Silva e Costa 11,6; Manuel Nunes Ramos, 11,8; Manuel Caetano da Costa, 9,5; Manuel F. Claro de Almeida, 10,1; Pedro R. dos Santos, 11,3; Raul de Oliveira Abrantes, 8,1; Manuel da Silva Junior, 10,5.

### Expediente

**Prevenimos os nossos estimaveis assignantes de que já enviamos para as estações competentes os recibos do 2.º semestre do «Povo de Aveiro».**

**A todos pedimos que satisfacem a sua assignatura logo que o correio lhes apresentar o recibo, para nos evitarem novas despezas que se fazem com a cobrança.**

**Nas localidades onde o correio não faz cobrança, os nossos assignantes podem enviar a importância da sua assignatura á administração d'este jornal, ou em vale do correio, ou carta registada, deduzido a importância que gastarem na sua remessa.**

### Uma anedocta interessante

O francez Morgan, o erudito companheiro de Brugsch-Bey e seu adjuncto no museu de Ghizet, no Egypto, descobriu a figura d'um Ramsés, n'uma das suas explorações. Chegado a uma estação do caminho de ferro com a sua preciosa descoberta, recusou-se absolutamente a despachal-a como bagagem e tomou para ella um bilhete de primeira classe. Qual não seria o deslumbramento de Pharaó se, depois de tres mil annos d'um somno sem sobresaltos, pudesse acordar aos silvos d'uma locomotiva, em marcha para o Cairo, n'um compartimento de comboyo!

Mas o triste despojo real não estava ainda no fim das vis phantasias da sorte; na estação do Cairo, esperavam-n'o ainda mais negras humilhações.

—Que vae n'esse caixote? perguntou um empregado para Morgan, apontando o sarcophago.

—Uma mumia.

—Não pôde sair sem pagar.

—As mumias não devem pagar nada.

—Vamos consultar documentos competentes.

E todo o pessoal da estação se pôz, immediatamente, a folhear um grande volume. Mas nada. O artigo *mumia* não tinha sido previsto pela administração dos caminhos de ferro.

—Bem. Arranja-se a coisa.

poca. Apesar do adiantado da hora Cedric e Athelstane julgavam não ter nada a recear d'esses bandoleiros, porque levavam uma escolta de dez homens além de Wamba e Gurth, com a ajuda dos quaes se não podia contar, porque aquelle era um bobo e este um prisioneiro. Devemos acrescentar que, viajando de noite através da floresta, Cedric e Athelstane confiavam na sua estirpe e jerarchia, bem como na sua coragem. Os *outlaws*, a quem a severidade das leis sobre a caça havia reduzido a uma vida errante e arriscada, eram na maior parte camponeses e *yeomen* de origem saxonia, e suppunha-se geralmente que respeitavam as pessoas e bens dos seus compatriotas.

Continuando os viajantes no seu caminho, ouviram de subito repetidos gritos de socorro; e, di-

Isto tem entrar como peixe salgado. Paga simplesmente tres piastras.

### A caça ao homem

A imprensa americana denuncia, com indignação, a criação d'um novo *sport*, no pé do qual as corridas de toiros não são mais do que recreios inoffensivos. A caça ao homem, com cães ferozes denominados *bloodhounds* e que eram outr'ora empregados na captura dos escravos fugitivos, tornou-se uma distracção muito popular nos Estados-Unidos.

Um club elegante, o «Deep Run Hunt Club», organisou recentemente uma d'estas caçadas. Dois pobres diabos, um negro e outro branco, foram alugados por uma certa somma, para tal fim. Deu-se-lhes *two bow's tart*, isto é, fizeram-se partir duas horas antes de começar o divertimento. Depois, tres terriveis cães foram lançados na sua pista, seguidos de elegantes cavalleiros.

Ao fim d'uma corrida de algumas milhas, os cães começaram a latir d'uma maneira sinistra: acabavam de distinguir os dois fugitivos.

Os *bloodhounds* precipitaram-se então n'uma tal carreira, que os seus domadores não poderam alcançal-os e prendel-os, como tinha sido combinado.

Se os dois fugitivos, aturdidos, não tivessem subido a uma arvore justamente no momento em que os cães chegavam perto d'elles, teriam sido devorados vivos.

Eis o ultimo *sport* inventado pela civilisação!

Jayme Duarte Silva

ADVOCADO

R. DO SOL—AVEIRO

## ANNUNCIOS

### CASA

ARRENDAR-SE ou vende-se uma casa d'um andar na rua do Passeio.

Quem a pretender fale com o seu proprietario, Antonio Henriques dos Santos.

### Bicycletas

Domingos Luiz Valente d'Almeida, vende e alugavel bicycletas da marca «PÉDRO».

16—Rua da Corredoura—18

AVEIRO

rigindo-se para o sitio d'onde elles partiam, ficaram surpreendidos ao encontrarem uma liteira collocada no chão, perto da qual estava uma rapariga vestida ricamente á moda india, emquanto que um ancião, cujo barrete amarello patenteava que elle pertencia á mesma raça, andava para um lado e para o outro, gesticulando com ar desesperado e torcendo as mãos, como se lhe tivesse acontecido o desastre mais extraordinario.

A's perguntas de Athelstane e de Cedric, o velho judeu não respondeu durante algum tempo não invocando successivamente a protecção de todos os patriarchas do Antigo Testamento, contra os filhos de Ismael, que vinham passal-os a fio de espada.

(Continua.)

# AO COMMERCIO E AO PUBLICO

**ALBINO PINTO DE MIRANDA**, gerente da casa de Manuel José de Mattos Junior—o **MANUEL MARIA**—d'esta cidade, faz publico que sendo agente d'uma casa commercial de Lisboa, tem para vender em boas condições para o commercio **café crú de diversas marcas, café torrado em grão e moldo, avulso e empacotado**, por preços muito baixos, rivalizando com vantagem com as casas congêneres do Porto. As vendas são a praso, e sendo a prompto pagamento têm desconto.

Na casa de que é gerente, além dos generos acima mencionados, vendidos ao publico com muita vantagem, tem em saldo uma grande quantidade de louça de Sacavem que vende com 45 p. c. de desconto da tabella da fabrica e alguma com 20 p. c. Tem o deposito dos vinhos da Companhia Vinicola, composto de todas as marcas, não exceptuando o bello *Champagne*.

Ha tambem vinhos de outros armazens do Porto, das marcas mais acreditadas, por preços razoaveis, fazendo grandes descontos para revender.

Deposito de adubos chimicos para todas as culturas e por preços vantajosos.

**Armazem de vinhos da Baírrada, que vende a 60 réis o litro, tinto; branco a 100 e 200 réis, sendo para consumir em casa de freguez.**

Tem mercearia bem sortida. Vende sulfato de cobre e de ferro, chumbo para caça (pelo preço do Porto, sendo por caixa de 30 kg.), bolacha e biscoito das principaes fabricas do paiz, conservas e massas alimenticias, petrechos para caçadores e objectos para escriptorio, aguardente de vinho, cereaes e alcool, com grandes descontos para revender, e muitos outros artigos impossiveis de mencionar.

Encarrega-se da compra ou venda de qualquer mercadoria mediante commissão.

Rua Direita (Largo do Manuel Maria)

## AVEIRO

**FERRAGENS**, zinco, chapa zincada, chumbo em barra e em pasta, estanho, prégos, parafusos, pás de ferro, arame zincado, tintas preparadas e em pó vernizes, oleo, aguarraz, alcool, brochas, pinceis, cimento sulfato de cobre e de ferro, chloreto, enxofre, gesso de estuque, vidraça, telha de vidro, chaminés e torcidas para candieiros, papelão, artigos de mercearia e muitos outros.

A' venda no estabelecimento de

Domingos José dos Santos Leite

RUA DO CAES

AVEIRO

## Azeite do Douro BARRA - PHAROL

**NINGUEM** compre sem visitar o Armazem da Bandeirinha, á rua das Barcas; pois é alli onde se vende o puro azeite, por junto e a retalho.

Preços convidativos.

Desconto aos revendedores.

## ROLÃO PALMA

**ESTA** farinha muito mais barata e superior do que qualquer outra para a engorda de porcos, gado vacuno, galinhas, etc. etc. vende-se unicamente no estabelecimento de José Gonçalves Gamellas.

Praça do Peixe—AVEIRO

**OS** srs. banhistas d'estas praias encontram na loja da Cambeia, do Arthur Paes, os mais necessarios generos comestiveis, taes como feijão, massa, batata, tocinho, manteiga de porco, queijo da serra, etc. E ainda o tal *biscoito d'Aveiro*,—e o biscoito de leite, que só se vende e faz n'esta casa.

**VINHO DE MEZA**:—o genuino vinho de meza, limpo, aromatico, levemente taninoso, o que constitue o verdadeiro tipo de vinho para meza, tambem se vende no mesmo estabelecimento, com as vantagens manifestas dos srs. banhistas terem ao pé da porta vinho bom e a preço modico.

Levam-se amostras a quem as pedir.

## TYPOGRAPHIA

DO

## POVO DE AVEIRO

Encarrega-se de fazer com a maxima perfeição e economia todos os trabalhos de impressão, taes como: cartões de visita, participações de casamento, mappas, facturas, livros, jornaes, etc. etc.

RUA DE S. MARTINHO  
AVEIRO

## POVO DE AVEIRO

GRANDE NOVIDADE LITTERARIA

### Os Mystérios da Inquisição

POR

F. GOMES DA SILVA

Obra illustrada a côres por Manuel de Macedo e Roque Gameiro.

Cada fasc. de 48 pag., papel de luxo, magnificamente impresso em typo elzevir e com uma formosissima estampa a 12 côres—120 réis.

Nos *Mystérios da Inquisição* descrevem-se horrores que agitam afflictivamente a alma, scenas que fazem correr lagrimas, escallam-se figuras d'outros tempos, encadeiam-se acontecimentos dispersos e tenebrosos, fastiga-se a hypocrisia, enaltecem-se as grandes virtudes, faz-se rebrilhar a verdade e põem-se em relevo todos os personagens que entram n'este grande drama, em que vibram commoções da maior intensidade e affectos do mais exaltado amor.

*Precioso brinde a todos os senhores assignantes*: Uma magnifica estampa esplendidamente colorida, medindo 0,55x0,44, a qual representa uma das scenas cuja recordação ainda hoje nos é grata e que o nosso coração de portuguezes ainda não pode olvidar.

Os pedidos de assignaturas podem ser feitos á *Companhia Nacional Editora*—Secção Editorial—Largo do Conde Barão, 50, Lisboa—ou aos seus agentes.

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA

DE

Manuel Rodrigues da Graça

R. DA ALFANDEGA

**NESTE** estabelecimento encontra-se vinhos finos desde 240 réis para cima; arroz da terra e estrangeiro. Tem tambem um variado sortido de bolacha das principaes fabricas de Lisboa e Porto, que vende por preços excessivamente baratos.

## ATELIER DE ALFAETERIA

DE

Joaquim Ferreira Martins

(O GAFANHÃO)

R. da Costeira—AVEIRO

**ESTE** antigo e acreditado estabelecimento de alfaeteria encarrega-se de fazer com a maxima perfeição e barateza fatos para homem e creança, o que para isso tem um lindo sortimento de fazendas proprias para venda.

Espera tambem por estes dias um grande sortimento de fazendas, o que ha de mais moderno, para a estação do inverno.

Como está tambem para chegar a época dos varinos já tem para isso as fazendas encomendadas.

Ficam d'isto prevenidos os nossos freguezes e amigos.

## Vinho de Bucellas

**VENDE-SE** a 160 réis a garrafa no estabelecimento de

José Gonçalves Gamellas

Praça do Peixe—AVEIRO

Previne o publico que só affiança a qualidade do vinho vendido no proprio estabelecimento, para evitar que vendam com a mesma marca outra qualidade de vinho

## ARMAZENS

DA

# BEIRA-MAR

DE

MANUEL GONÇALVES MOREIRA

PRAÇA DO COMMERCIO, 19 A 22

R. DOS MERCADORES, 1 A 5

## AVEIRO

D'aqui levarás tudo tão sobejo  
(Luz. Cam.)

Preços fixos

VENDAS SO A DINHEIRO

## CONFECÇÕES:

Fazendas de novidade de lã, linho, seda e algodão. Camisaria, gravataria, livraria, papelaria e mais objectos de escriptorio. Officina de chapellaria. Chapéus para homem, senhora e creanças. Centro de assignatura de jornaes de modas e scientificos, nacionaes e estrangeiros.

Importação directa de artigos da Madeira: obra de verga, bordados, rum e vinho (qualidade garantida).

Unico deposito dos vinhos espumosos da Associação Vinicola da Baírrada.

Representante da casa Beirão, de Lisboa, encarrega-se de mandar vir bicyclettes *Clement* e machinas de costura *Memoria*, bem como todos os accessorios para as mesmas.

Louças de porcelana, quinquilharias, bijouterias, perfumarias (importação directa).

Flores artificiaes e cordões funerarias.

Ampliações photographicas. Encadernações.

**N. B.**—Não se aviam encomendas que não venham acompanhadas da respectiva importancia.

## FABRICA A VAPOR

DE

MOAGEM DE TRIGO E MILHO

DE

Manuel Homem de C. Christo

Vendas de farinhas, e sêmenas

Compras de milho, e trigo, tanto por junto como a retalho

RUA DA ALFANDEGA

AVEIRO

## OFFICINA DE CALÇADO

DE

João Pedro Ferreira

AOS BALCOES—AVEIRO

NESTA antiga e acreditada

José Gonçalves Gamellas

A' PRAÇA DO PEIXE

N'este estabelecimento encontra-se á venda o apreciado **Vinho de Bucellas** importado directamente de casa do lavrador.

A 160 RÉIS A GARRAFA

## SAPATARIA AVEIRENSE

DE

Marques d'Almeida & Irmão

AOS BALCOES

Garante-se a perfeição e solidez. Preços modicos